

# PROGRAMA DE INTEGRIDADE 2024

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA PAULA SOUZA





Tarcísio de Freitas  
**Governador do Estado**

Felício Ramuth  
**Vice-Governador**

Vahan Agopyan  
**Secretário de Ciência,  
Tecnologia e Inovação**

## **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**

Laura Laganá  
**Presidente do Conselho Deliberativo**

Laura Laganá  
**Diretora Superintendente**

Emilena Lorenzon Bianco  
**Vice-Diretora Superintendente**

Armando Natal Maurício  
**Chefe de Gabinete da Superintendência**

Almério Melquíades de Araújo  
**Unidade de Ensino Médio e Técnico**

Marta Iglesias  
**Assessoria de Relações Internacionais**

Marisa Souza  
**Unidade de Formação Inicial e Educação  
Continuada**

Marcos Antônio Batista  
**Assessoria de Inovação Tecnológica**

Helena Gemignani Peterossi  
**Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa**

Rafael Ferreira Alves  
**Unidade de Ensino Superior de Graduação**

Vicente Mellone Júnior  
**Unidade de Recursos Humanos**

Bruna Fernanda Ferreira  
**Unidade de Infraestrutura**

Magda de Oliveira Vieira  
**Unidade de Gestão Administrativa e Financeira**

Emilena Lorenzon Bianco  
Respondendo pela **Assessoria de  
Desenvolvimento e Planejamento**

Dirce Helena Salles  
**Assessoria de Comunicação**

### **Unidade de Gestão de Integridade**

Armando Natal Maurício  
Juliana Pereira de Souza  
Carlos Eduardo Pama Lopes  
Ricardo Sardella de Carvalho  
Paula Elizabeth Cassel

**UGI**  
Unidade de  
Gestão de Integridade

#### **Expediente**

**Produção textual  
e revisão:**

Aline Maria dos S. S. Zerbini  
Rita de Cássia B. Arantes

**Diagramação:**

Juliana A. Soares Gomes



Prezados colaboradores,

É com imensa satisfação que compartilhamos o Programa de Integridade do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CPS, que representa um marco significativo, enraizando os valores essenciais que sustentam nosso ambiente educacional.

Este Programa desempenha um papel importante ao fomentar um ambiente permeado por confiança, ética, respeito e transparência. Estes princípios fundamentais são alicerces indispensáveis para atingirmos nosso principal objetivo: impulsionar o progresso tecnológico, econômico e social do Estado de São Paulo por meio de uma educação pública profissional e tecnológica de excelência.

Nossa busca incessante pela integridade e conduta ética tem sido a bússola orientadora no CPS. Reconhecemos a responsabilidade que compartilhamos com toda a comunidade escolar, comprometendo-nos a moldar uma instituição cada vez mais ética, íntegra e transparente. Nossa cultura organizacional é enraizada no respeito ao interesse público, direcionando-nos para ações em conformidade com as leis e princípios da boa Administração Pública.

Assumimos o compromisso de internalizar atitudes corretas, não apenas por exigências legais, mas porque acreditamos que é o caminho certo a seguir, com o objetivo e o legado que aspiramos deixar para nossos alunos, pais, funcionários e, acima de tudo, para a sociedade que espera o melhor de nós.

Portanto, convidamos a todos a se inspirar e a permanecer comprometidos com nossa missão primordial: a Educação de Qualidade! Contamos com o engajamento de cada um para construirmos juntos um ambiente educacional exemplar e inspirador.

Atenciosamente,



*Professora Laura Laganá*







**Caracterização do**

# **Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza**





# CPS

## Missão

Promover a educação pública profissional e tecnológica dentro de referenciais de excelência, visando o desenvolvimento tecnológico, econômico e social do Estado de São Paulo.

## Visão

Consolidar-se como referência nacional na formação e capacitação profissional, bem como na gestão educacional, estimulando a produtividade e competitividade da economia paulista.



## Valores:

- Valorização e desenvolvimento humano;
- Postura ética e comprometimento;
- Respeito a diversidade e a pluralidade;
- Compromisso com a gestão democrática e transparente;
- Cordialidade nas relações de trabalho;
- Responsabilidade e sustentabilidade;
- Criatividade e inovação.





# Perfil Organizacional



# Regulamentação

O Centro Paula Souza (CPS) é uma Autarquia do Governo do Estado de São Paulo, vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação. Presente em 363 municípios, a instituição administra 228 Escolas Técnicas (Etecs), 77 Faculdades de Tecnologia (Fatecs) estaduais e 552 Classes Descentralizadas (unidades que oferecem um ou mais cursos, sob a administração de uma Etec). Atualmente, o CPS tem mais de 316 mil alunos matriculados em cursos técnicos de nível médio e superiores tecnológicos.

A autarquia denominada inicialmente de Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo foi criada com personalidade jurídica, patrimônio próprio e finalidade de articulação, realização e desenvolvimento da educação tecnológica. Em 30 de janeiro de 1976, a Lei n.º 952, que cria a Universidade Estadual Paulista, por meio do artigo 15, transformou o CEETEPS em autarquia de regime especial associada à UNESP.

Em 2011, o Conselho Estadual de Educação, por meio da Deliberação CEE n.º 106, concedeu ao CEETEPS prerrogativas de autonomia universitária. Em 4 de janeiro de 2022, por meio da Resolução n.º 60/2021 da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, o CEETEPS foi reconhecido como Instituição Científica e Tecnológica do Estado de São Paulo (ICTESP).

(Clique nas pastas para acessar os documentos)

**Criação da  
CEETEPS  
(1969)**

**Denominação  
CEETEPS  
(1973)**

**Estatuto  
CEETEPS  
(1985)**

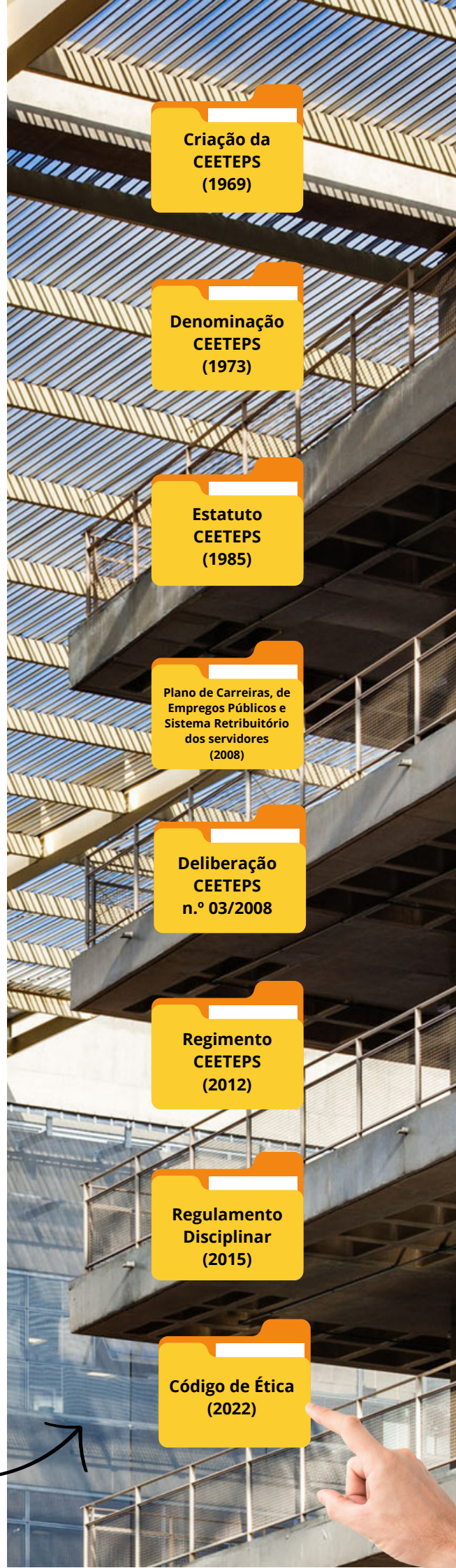
**Plano de Carreiras, de  
Empregos Públicos e  
Sistema Retributório  
dos servidores  
(2008)**

**Deliberação  
CEETEPS  
n.º 03/2008**

**Regimento  
CEETEPS  
(2012)**

**Regulamento  
Disciplinar  
(2015)**

**Código de Ética  
(2022)**





O Regimento do CEETEPS (Decreto n.º 58.385/2012) apresenta, em seu artigo 5º, a organização da Autarquia em: Conselho Deliberativo, Superintendência e Unidades de Ensino. Ao Conselho Deliberativo é atribuído, entre outras funções, exercer, como órgão normativo e deliberativo, a jurisdição superior do CEETEPS. A Superintendência é o órgão que coordena, supervisiona e dirige todas as atividades do CEETEPS e é exercida pelo Diretor Superintendente e, na falta dele, pelo Vice-Diretor Superintendente.

A Superintendência do CEETEPS conta com a seguinte estrutura: Gabinete do Diretor Superintendente; Conselho de Coordenação; Assessoria de Comunicação; Assessoria de Desenvolvimento e Planejamento; Assessoria de Inovação Tecnológica; Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa; Unidade de Ensino Superior de Graduação; Unidade de Ensino Médio e Técnico; Unidade de Formação Inicial e Educação Continuada; Unidade de Gestão Administrativa e Financeira; Unidade de Infraestrutura; e Unidade de Recursos Humanos, como se extrai da Deliberação CEETEPS n.º 03/2008 (com suas alterações posteriores).

Integram o Gabinete do Diretor Superintendente: a Vice-Superintendência; a Procuradoria Jurídica; a Chefia de Gabinete; e a Assessoria Técnica.

Subordinam-se à Chefia de Gabinete: a Unidade Processante; a Ouvidoria; a Comissão de Ética; a Controladoria Interna; o Cerimonial; e o Centro de Gestão Documental.

O CEETEPS também conta com o apoio da Procuradoria Geral do Estado (PGE), porque, em 2004, a Constituição do Estado de São Paulo foi alterada por meio da Emenda n.º 19, que modificou o artigo 99, acrescentando o inciso I, e atribuiu à PGE a competência para “representar judicial e extrajudicialmente o Estado e suas autarquias, inclusive as de regime especial, exceto as universidades públicas estaduais”. Acrescentou também o artigo 11-A, que disciplinou a assunção das funções dos órgãos jurídicos das autarquias, inclusive as de regime especial, a PGE. Também determinou que os cargos e as funções de Procurador de Autarquia, exceto das universidades públicas estaduais, seriam extintos quando houvesse vacância.

Nesse sentido, o Procurador-Geral do Estado e a Diretora Superintendente do CEETEPS, por meio da Resolução Conjunta PGE-CEETEPS – 1, de 17 de maio de 2007, disciplinaram o exercício da Advocacia Pública na autarquia, considerando a necessidade de direcionar a execução das atividades de natureza contenciosa e consultiva por Procuradores do Estado e por Procuradores do CEETEPS.







# Principais atividades executadas pelo Centro Paula Souza



## Etecs e Fatecs por Região Administrativa



# SERVIÇOS PRESTADOS

## ETEC

- **Cursos Técnicos (presencial, semipresencial e à distância);**
- **Ensino Médio Integrado ao Técnico;**
- **Ensino Médio em diferentes itinerários formativos;**
- **Articulação da Formação Profissional Média e Superior (AMS);**
- **Especializações Técnicas;**
- **Vagas remanescentes.**

As inscrições para o Vestibulinho das Escolas Técnicas Estaduais (Etecs) são semestrais, exceto as do Ensino Médio e dos cursos integrados que são anuais.

A cada processo seletivo, é preciso conferir quais cursos são oferecidos em cada unidade, no Manual do Candidato, disponível em [www.vestibulinhoetec.com.br](http://www.vestibulinhoetec.com.br)

## FATEC

- **Cursos Superiores de Tecnologia (presenciais e à distância)**

As inscrições para o Vestibular das Faculdades de Tecnologia (Fatecs) do Estado de São Paulo são semestrais.

Para concorrer a uma das vagas, o candidato deve ter concluído ou estar cursando o Ensino Médio ou equivalente, desde que no ato da matrícula comprove a conclusão do curso.

A cada processo seletivo, é preciso conferir no Manual do Candidato quais cursos são oferecidos em cada faculdade, pelo site [www.vestibularfatec.com.br](http://www.vestibularfatec.com.br).



## QUALIFICAÇÃO

- **Cursos de Qualificação Básica - Formação Inicial e Continuada**

Por meio de parcerias com o setor produtivo, fundações, secretarias estaduais e outros órgãos públicos, o CPS oferece cursos rápidos para a inserção no mercado de trabalho de pessoas em situação de vulnerabilidade e baixa escolaridade.

Mais informações: <https://www.cps.sp.gov.br/qualificacao-profissional/>

## PÓS-GRADUAÇÃO

- **Modalidade Stricto Sensu**

Programa de Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologia em Sistemas Produtivos

Programa de Mestrado Profissional em Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional

- **Modalidade Lato Sensu**

MBA em Gestão de Projetos e Processos Organizacionais

MGP MBA em Engenharia e Negócios – MBE

MBA em Tecnologia e Inovação – MBT

MBA em Gestão de Design – MBD

## EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

- **Modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA)**

Ensino Médio a distância na modalidade de Educação de Jovens e Adultos Profissionalizante é voltado a pessoas que não concluíram seus estudos na idade adequada e desejam uma alternativa prática para obter certificação de nível médio e assim poder concluir um curso técnico ou ingressar no Ensino Superior.

Mais informações: <https://portalgeead.cps.sp.gov.br/eja-ead/>

## CURSOS LIVRES

- **Mooc (*Massive Open Online Course*)**

Com duração de 6 a 40 horas, as capacitações são oferecidas na modalidade Mooc (*Massive Open Online Course* – sigla em inglês para Curso Online Aberto e Massivo). Qualquer pessoa pode fazer a inscrição e começar a estudar, sem necessidade de teste de seleção.

Mais informações: <https://portalgeead.cps.sp.gov.br/mooc/>

## MICROCURSOS

Opção para quem busca aperfeiçoar os conhecimentos de forma rápida. Com uma linguagem simples e direta, os conteúdos proporcionam uma visão geral e introdutória sobre assuntos diversos e novas tendências.

Mais informações: <https://portalgeead.cps.sp.gov.br/microcursos/>

## OUVIDORIA

Diante de sua função social, a Ouvidoria, é a representação do cidadão dentro da instituição. Através dela o cidadão exerce seu direito constitucional a livre expressão, manifestação, contra argumentação e solicitação das demandas de seu legítimo interesse aos órgãos públicos.

A efetividade do exercício da cidadania do usuário do serviço público diante de suas opiniões, demandas e legítimo interesse está disponível e acessível através do SISTEMA INFORMATIZADO DA REDE DE OUVIDORIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, através do sítio eletrônico [www.ouvidoria.sp.gov.br](http://www.ouvidoria.sp.gov.br) ou mediante encaminhamento de mensagem ao endereço eletrônico institucional da Ouvidoria – [ouvidoria@cps.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@cps.sp.gov.br).

O serviço público prestado pela Ouvidoria do Centro Paula Souza está circunstanciado pelo diálogo entre cidadão e instituição, como elemento fundamental para a modernização da administração pública, como também para o constante aprimoramento dos procedimentos administrativos e pedagógicos da Autarquia do Centro Paula Souza.



## Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)

O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) do Centro Paula Souza, é um canal de atendimento ao cidadão para obtenção de acesso a informações e documentos produzidos e custodiados pela administração pública no âmbito do Centro Paula Souza. O cidadão deve acessar o endereço eletrônico do SIC, disponível em: [www.sic.sp.gov.br](http://www.sic.sp.gov.br), e registrar sua solicitação que será atendida em consonância com as disposições contidas na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, (Lei de Acesso à Informação – LAI).

## FALE CONOSCO

Fale Conosco Centro Paula Souza é um canal de atendimento ao cidadão para obtenção de informações gerais, sugestões, esclarecer dúvidas ou fazer elogios sobre o Centro Paula Souza. Para acessar [clique aqui](#).


## Portal de Serviços ao Cidadão

É um canal disponibilizado para apresentar a listagem dos serviços oferecidos pelo Centro Paula Souza no Portal de Serviços ao Cidadão. [Clique aqui](#).

**Acesso à Carta de Serviços  
completa**







# Estrutura do Centro Paula Souza





# CEETEPS

Deliberação CEETEPS n.º 03, de 30-05-2008  
(consolidada com suas alterações até fevereiro de 2023)



**ORGANOGRAMA  
COMPLETO E  
DETALHADO**







# Relacionamento com Terceiros





## Parcerias na Elaboração e Reformulação Curricular 2022 e 2023

Apresentamos a lista de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio elaborados e reformulados no ano de 2022 e no 1º semestre de 2023, com os respectivos parceiros do setor produtivo que colaboraram ou prestaram consultoria para o alinhamento do perfil profissional dos educandos com os requisitos do mundo do trabalho e da vida cidadã.

É importante destacar que, embora o cronograma dos projetos tenha sido concluído, nem todos os cursos estão disponíveis ou implantados pois, no que diz respeito à publicação dos currículos, estes passam por diversas etapas de revisão e aprovação das demais áreas do CEETEPS; já no que diz respeito à implantação dos cursos, esta é de autonomia das próprias unidades escolares, que realizam estudos de demanda e solicitam ao Grupo de Supervisão Educacional (GSE) - a sua autorização de funcionamento.

### DOS CRITÉRIOS

Entende-se por parceria no desenvolvimento curricular as organizações públicas, privadas ou do terceiro setor, que tenham colaborado com o desenvolvimento curricular, através de pesquisas e encontros presenciais e/ou remotos e demais trocas de informações pertinentes, sem o envolvimento de recursos financeiros ou demais contrapartidas nesta colaboração.

### DOS CURSOS

Em 2022, foram elaborados/ reformulados 48 (quarenta e oito) cursos, com a colaboração de 71 (setenta e um) organizações do setor produtivo; em 2023, estão sendo elaborados/reformulados 34 (trinta e quatro) cursos, com a colaboração de 45 (quarenta e cinco) organizações do setor produtivo. Nos últimos 18 (dezoito) meses, portanto, são 82 (oitenta e dois) cursos desenvolvidos, com 113 (cento e treze) organizações apoiando o CEETEPS (sendo que 15 (quinze) delas atuaram em 2022 e em 2023).

Segue o extrato consolidado de cursos e parceiros:

[Cursos e parcerias](#)

# Interação com a Iniciativa Privada

O CEETEPS é uma Autarquia reconhecida como Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), constituindo-se de uma organização sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito público, que têm como principal objetivo a criação e o incentivo a pesquisas científicas e tecnológicas.

Conta ainda, com a Área de Gestão de Parcerias e Convênios (AGPC), que por atribuição, coordena as atividades de fomento, estruturação e acompanhamento de projetos elaborados e executados pelo CEETEPS.

A AGPC atua diretamente com as unidades de ensino, orientando e apoiando na estruturação das propostas de parcerias resultantes das relações do CEETEPS, com empresas, universidades, instituições de pesquisa e ensino, agências oficiais de fomento à pesquisa, intercâmbio internacional, fundações, Institutos de Ciência e Tecnologia (ICT's), entre outros.

Como área meio, dentre suas atribuições, instrumentaliza os processos de formalização das parcerias e publiciza os atos sob a égide da legislação vigente, oferecendo segurança jurídica para as atividades e projetos desenvolvidos pelo CEETEPS.

Dentre os diversos instrumentos mantidos pela Autarquia, destacam-se:

- Agente de Integração
- Cessão de Funcionários
- Expansão II
- Protocolo de Intenções
- Acordos Nacionais
- Acordos Internacionais
- APM
- Cooperativa - Escola
- Projeto AMS
- Termo de Cessão de Uso
- Termo de Compromisso
- Expansão Etec
- Expansão Fatec
- Manutenção
- Classe Descentralizada
- Termo de Contrato de Doação
- Convênio - Projeto
- Comodato
- Termo de Credenciamento

[Confira todas as Parcerias](#)





# CONTRATOS

No tocante, aos contratos administrativos firmados pela Autarquia, em especial, aqueles administrados pela Unidade de Gestão Administrativa e Financeira (UGAF), cujo os objetos se referem à aquisição de bens, serviços e obras, destacamos os contidos na relação abaixo:

**Confira todos os  
Contratos Administrativos**

O Centro Paula Souza, por sua Unidade de Ensino Médio e Técnico (CETEC) possui instrumentos firmados com outros entes públicos, objetivando a formação de parcerias e fomentando a execução de atividades pedagógicas, tais como, os contidos no *link* abaixo:

**Confira todos os Contratos de  
Prestação de Serviços de Qualificação Pedagógica**

A Unidade de Formação Inicial e Educação Continuada (Ufiec) mantém Contratos de Programa firmados com outros entes públicos, cujo objeto, é a constituição de parcerias com o fim de executar atividades pedagógicas e de prestação de serviços de qualificação profissional, e podem ser conferidas no *link* abaixo:

**Confira todos os Contratos de Prestação de  
Serviços de Qualificação Profissional**



# UGI

Unidade de  
Gestão de Integridade



## Identificação da Unidade de Gestão de Integridade





# UGI

## Unidade de Gestão de Integridade do Centro Paula Souza

[www.ugi.cp.sp.gov.br](http://www.ugi.cp.sp.gov.br)



No Centro Paula Souza, a integridade é mais do que uma aspiração; é um compromisso sólido com a ética, a excelência e o cumprimento das normas legais.

Para garantir que esse compromisso seja mantido, a instituição estabeleceu a **Unidade de Gestão de Integridade (UGI)** no âmbito da Autarquia, uma estrutura dedicada a assegurar os atendimentos ao Programa Radar Anticorrupção, cujo o escopo estruturou mais de 80 (oitenta) medidas que serão adotadas pelo Governo do Estado. A criação do programa cumpre o compromisso assumido pelo Governador Tarcísio de Freitas para oferecer mais integridade e transparência à gestão estadual e criar diretrizes permanentes, normas legais e éticas, além de regulamentos de governança para a administração paulista.



A Controladoria Geral do Estado (CGE) por meio da Resolução nº 04, de 30/05/23, (alterada pela Resolução CGE nº 09, de 13/06/23) estabeleceu orientações para a estruturação, elaboração e implementação dos Programas de Integridade a serem implementados junto aos órgãos e entidades da Administração Pública direta e autárquica do Estado de São Paulo, conforme previsão contida no Decreto n.º 67.683/23.

Até o momento, o Centro Paula Souza construiu com sucesso as bases para seu funcionamento, estabelecendo a UGI e sua equipe. Agora, a unidade se prepara para alçar novos voos, incorporando as orientações da CGE em sua jornada de aprimoramento contínuo.



# ATRIBUIÇÕES

**As atribuições da UGI abrangem uma série de responsabilidades essenciais, previstas no Decreto n.º 67.683 de 03 de maio de 2023:**

- Coordenar a elaboração, a execução, a comunicação, a implantação e o monitoramento do programa de integridade.
- Desempenhar o papel de multiplicador, desenvolvendo ações de capacitação e de reciclagem periódica para os agentes públicos de todos os níveis hierárquicos.
- Realizar ações contínuas de conscientização e comunicação.
- Coordenar a gestão dos riscos para a integridade.
- Assessorar a autoridade máxima do órgão ou da entidade nas funções de integridade.
- Reportar à autoridade máxima do órgão ou da entidade o desenvolvimento do programa de integridade.
- Reportar ao órgão central as situações que comprometam o programa de integridade.
- Promover constante interlocução com a Controladoria Geral do Estado.
- Adotar as medidas necessárias para execução do plano de ação.
- Observar as recomendações emitidas pela área de auditoria interna governamental.

A Unidade de Gestão de Integridade do CEETEPS foi instituída pela Portaria CEETEPS – GDS n.º 3623, de 14 de junho de 2023 tendo como principais responsabilidades, a elaboração, a implementação, a execução, o monitoramento e a revisão do Programa de Integridade no âmbito do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

O CEETEPS reafirma seu compromisso com a excelência, ética e integridade e convida toda a comunidade a unir-se a esse esforço coletivo para garantir um presente e futuro éticos. Juntos, construiremos um ambiente onde a integridade é a base de todas as ações e decisões, garantindo uma autarquia cada vez mais forte e confiável.



Clique nas pastas abaixo e confira as principais legislações para consulta:



Institui a Unidade de Gestão de Integridade no âmbito do CEETEPS



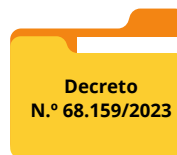
Plano Anticorrupção do Estado de São Paulo



Plano Estadual de Promoção de Integridade



Política de Gestão de Riscos da Administração Pública direta e autárquica do Estado de São Paulo



Política de Governança da Administração Pública direta e autárquica do Estado de São Paulo

## Autoridade responsável pela aprovação do Programa de Integridade

**Laura M. J. Laganá**

Diretora Superintendente



### Responsável

Armando Natal Maurício  
Chefe de Gabinete da Superintendência

### Suplente

Juliana Pereira de Souza  
Professora de Ensino Médio e Técnico

### Membros

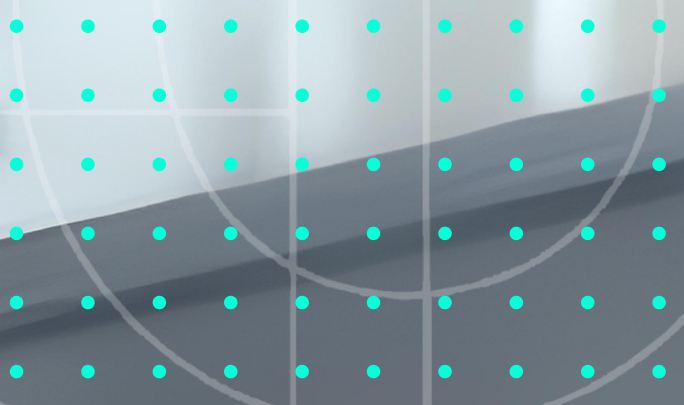
Ricardo Sardella de Carvalho  
Assessor Técnico da Superintendência

Carlos Eduardo Pama Lopes  
Professor de Ensino Médio e Técnico

Paula Elizabeth Cassel  
Professora de Ensino Médio e Técnico



# Plano de Ação





## Plano de ação para a gestão dos riscos de integridade

### 1. Implementação de ações preventivas voltadas à preservação da ética e da integridade.

Ações	Responsáveis	Início	Término
1. Vincular a Comissão de Ética diretamente à autoridade máxima da Autarquia, alterando inclusive a previsão contida na atual Deliberação CEETEPS nº 03/2008.	Adriano Di Gregório	04/03/2024	24/06/2024
2. Definir os critérios para a qualificação dos membros da Comissão de Ética.	Adriano Di Gregório	04/03/2024	24/06/2024
3. Editar atos normativos voltados para a preservação da ética e da integridade.	Adriano Di Gregório	04/03/2024	24/06/2024
4. Promover capacitações e treinamentos voltados à preservação da ética e da integridade para todos os agentes públicos da Autarquia.	Adriano Di Gregório Vicente Mellone Junior	04/03/2024	24/06/2024

## 2. Implementação de ações preventivas para preservação da ética e da integridade voltadas aos terceiros.

Ações	Responsáveis	Início	Término
1. Revisar as políticas internas existentes voltadas aos terceiros.	Bruna Fernanda Emilena Lorenzon Bianco Magda de O. Vieira Tadeu Michetti Junior Vicente Mellone Junior	04/03/2024	23/12/2024
2. Desenvolver e disseminar o teor das normas de integridade e diretrizes da Autarquia voltadas aos terceiros.	Bruna Fernanda Magda de O. Vieira Tadeu Michetti Junior Vicente Mellone Junior	04/03/2024	23/12/2024
3. Ampliar e ofertar eventos sobre ética e integridade.	Bruna Fernanda Magda de O. Vieira Tadeu Michetti Junior Vicente Mellone Junior	04/03/2024	23/12/2024
4. Promover capacitações e treinamentos voltados à preservação da ética e da integridade para os fornecedores, terceirizados, estagiários e demais funcionários não pertencentes ao quadro próprio da Autarquia.	Bruna Fernanda Magda de O. Vieira Tadeu Michetti Junior Vicente Mellone Junior	04/03/2024	23/12/2024
5. Monitorar, avaliar e criar indicadores para a melhoria contínua para a preservação da ética e da integridade voltadas aos terceiros.	Bruna Fernanda Magda de O. Vieira Tadeu Michetti Junior Vicente Mellone Junior	04/03/2024	23/12/2024



### 3. Implementação de ações voltadas ao cumprimento efetivo da Lei de Acesso à Informação.

Ações	Responsáveis	Início	Término
1. Adequar o site institucional de acordo com o "Guia Prático de Transparência Ativa - Administração Direta e Autarquias (2023)", elaborado pela Controladoria Geral do Estado de São Paulo.	Dirce Helena Salles Douglas H. de Oliveira	04/03/2024	24/06/2024
2. Definir e publicar no site institucional a agenda da Diretora Superintendente.	Dirce Helena Salles Raquel Costa	04/03/2024	24/06/2024
3. Publicar as atas do Conselho Deliberativo no site institucional.	Dirce Helena Salles Pâmela Grace Araujo	04/03/2024	24/06/2024
4. Promover treinamentos acerca da Lei de Acesso à Informação e do "Guia Prático de Transparência Ativa - Administração Direta e Autarquias (2023)".	Dirce Helena Salles Douglas H. de Oliveira Vicente Mellone Junior	04/03/2024	23/12/2024

#### 4. Implementação de ações voltadas ao cumprimento efetivo à Lei Geral de Proteção de Dados.

Ações	Responsáveis	Início	Término
<p>1. Estabelecer políticas internas para o desligamento de agentes públicos e estagiários, com medidas para garantir a segurança organizacional. (tais como a revogação de senhas e e-mail institucional, recolhimento de crachá, documentos, certificados digitais, uniformes, aparelhos eletrônicos e exclusão de grupos de trabalho em aplicativos de celular ou similar, comunicação aos terceiros do desligamento do agente público).</p>	Douglas H. de Oliveira Vicente Mellone Junior	04/03/2024	24/06/2024
<p>2. Editar atos normativos voltados ao cumprimento efetivo da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).</p>	Douglas H. de Oliveira Paula Elisabeth Cassel Vicente Mellone Junior	04/03/2024	23/12/2024
<p>3. Monitorar permanentemente as incidências relacionadas à violação de dados, prospectando ações de proteção e tratamento.</p>	Douglas H. de Oliveira Paula Elisabeth Cassel Vicente Mellone Junior	04/03/2024	23/12/2024
<p>4. Acompanhar o Plano de Conformidade da Autarquia à LGPD.</p>	Douglas H. de Oliveira Paula Elisabeth Cassel	04/03/2024	23/12/2024
<p>5. Disseminar o teor das novas políticas internas voltadas ao Plano de Conformidade.</p>	Douglas H. de Oliveira Emilena L. Bianco Paula Elisabeth Cassel	04/03/2024	23/12/2024
<p>6. Revisar a Portaria que instituiu o Grupo de Trabalho LGPD na Autarquia.</p>	Armando N. Maurício	04/03/2024	24/06/2024



## 5. Implementação de ações voltadas à prevenção à fraude e à corrupção.

Ações	Responsáveis	Início	Término
1. Mapear os empregos públicos, atribuições, responsabilidades e os relacionamentos com terceiros.	Bruna Fernanda Magda de O. Vieira Tadeu Michetti Junior Vicente Mellone Junior	04/03/2024	23/12/2024
2. Revisar os atos normativos vigentes para a prevenção à fraude e à corrupção:  - Deliberação CEETEPS nº 11, de 02 de fevereiro de 2015 (Regulamento Disciplinar dos Funcionários Públicos do CEETEPS - REDEPS). - Política de Brindes, Presentes e Hospitalidade. - Política de Conflito de Interesses. - Política de Relacionamento com Terceiros.	Bruna Fernanda Emilena Lorenzon Bianco Magda de O. Vieira Paulo José Ferrari Sonia Charpentier Tadeu Michetti Junior Tatiane Massucato Arias Vicente Mellone Junior	04/03/2024	23/12/2024
3. Desenvolver atos normativos abrangendo a segregação de funções e a concessão de promoções, substituições e rotações, bem como as práticas de reavaliação das atividades (conhecimento e técnica).	Bruna Fernanda Emilena Lorenzon Bianco Magda de O. Vieira Tadeu Michetti Junior Vicente Mellone Junior	04/03/2024	24/06/2024
4. Editar, promover e publicizar o plano de conscientização sobre prevenção, fraude e corrupção envolvendo todos os gestores das áreas técnicas e pedagógicas.	Bruna Fernanda Magda de O. Vieira Tadeu Michetti Junior Vicente Mellone Junior	04/03/2024	23/12/2024
5. Criar um plano de monitoramento e revisão dos controles e indicadores.	Bruna Fernanda Magda de O. Vieira Tadeu Michetti Junior Vicente Mellone Junior	04/03/2024	23/12/2024
6. Monitorar e revisar continuamente as atividades que possam favorecer o cometimento de fraude e corrupção.	Adriano Di Gregório Bruna Fernanda Magda de O. Vieira Paulo José Ferrari Tadeu Michetti Junior Ricardo Sardella Vicente Mellone Junior	04/03/2024	23/12/2024
7. Promover capacitações e treinamentos voltados ao enfrentamento à fraude e corrupção.	Adriano Di Gregório Bruna Fernanda Magda de O. Vieira Paulo José Ferrari Tadeu Michetti Junior Ricardo Sardella Vicente Mellone Junior	04/03/2024	23/12/2024

## 6. Implementação de ações voltadas à prevenção à fraude e à corrupção em processos seletivos e concursos públicos de docentes e auxiliares docentes.

Ações	Responsáveis	Início	Término
<p>1. Revisar os atos normativos vigentes para a prevenção à fraude e à corrupção em processos seletivos e concursos públicos de docentes e auxiliares docentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deliberação CEETEPS nº 11, de 02 de fevereiro de 2015 (Regulamento Disciplinar dos Funcionários Públicos do CEETEPS - REDEPS).</li> <li>- Política de Conflito de Interesses.</li> <li>- Política de Combate à Fraude em Concursos Públicos (de docentes e auxiliares de docente) e Processos Seletivos Simplificados (de docentes).</li> <li>- Deliberação CEETEPS nº 91, de 13 de abril de 2023 (Código de Ética do CEETEPS).</li> </ul>	<p>Emilena Lorenzon Bianco Paulo José Ferrari Sonia Charpentier Tatiane Massucato Arias Vicente Mellone Junior</p>	04/03/2024	23/12/2024
<p>2. Editar atos normativos voltados à prevenção à fraude e à corrupção em processos seletivos e concursos públicos de docentes e auxiliares docentes.</p>	<p>Emilena Lorenzon Bianco Vicente Mellone Junior</p>	04/03/2024	23/12/2024
<p>3. Promover capacitações e treinamentos para todos os integrantes de Bancas Examinadoras.</p>	<p>Almério M. de Araújo Rafael Ferreira Alves Vicente Mellone Junior</p>	04/03/2024	23/12/2024
<p>4. Promover o estudo de viabilidade para a realização de concursos regionalizados e/ou tercerizados.</p>	<p>Almério M. de Araújo Rafael Ferreira Alves Vicente Mellone Junior</p>	04/03/2024	23/12/2024



## 7. Implementação de ações voltadas à prevenção à fraude e à corrupção nas contratações públicas.

Ações	Responsáveis	Início	Término
1. Estabelecer critérios e implementar mecanismos de detecção por meio de atos normativos.	Bruna Fernanda Magda de O. Ferreira	04/03/2024	23/12/2024
2. Desenvolver e divulgar campanhas de comunicação sobre fraudes e corrupção em contratações públicas, destacando suas causas e consequências.	Bruna Fernanda Magda de O. Ferreira	04/03/2024	23/12/2024
3. Fixar nos editais e nos contratos a necessidade de observância às normas e políticas internas sobre fraude e corrupção.	Bruna Fernanda Magda de O. Ferreira	04/03/2024	23/12/2024
4. Desenvolver e implantar mecanismos para inviabilizar as contratações emergenciais injustificadas, que estão mais suscetíveis à ocorrência de fraude e corrupção.	Bruna Fernanda Magda de O. Ferreira	04/03/2024	23/12/2024
5. Implantar mecanismos para bloquear a dissonância dos itens entregues em relação aos itens contratados.	Bruna Fernanda Magda de O. Ferreira	04/03/2024	23/12/2024
6. Promover capacitações e treinamentos voltados ao enfrentamento à fraude e à corrupção.	Almério M. de Araújo Vicente Mellone Junior	04/03/2024	23/12/2024

## 8. Implementação de ações voltadas à prevenção ao nepotismo.

Ações	Responsáveis	Início	Término
1. Disseminar o teor dos atos normativos editados pela Unidade Central de Recursos Humanos do Estado de São Paulo, Coordenadoria de Recursos Humanos (URH/CPS) e Pareceres vinculantes oriundos da PGE/SP.	Vicente Mellone Junior	04/03/2024	24/06/2024
2. Editar e revisar os atos normativos internos e os materiais orientativos voltados à prevenção ao nepotismo.	Vicente Mellone Junior	04/03/2024	24/06/2024
3. Promover capacitações e treinamentos voltados à prevenção ao nepotismo.	Almério M. de Araújo Vicente Mellone Junior	04/03/2024	24/06/2024

## 9. Implementação de ações voltadas à disseminação das normas de integridade e diretrizes da Autarquia.

Ações	Responsáveis	Início	Término
1. Estabelecer critérios para a revisão das normas de integridade e demais atos aplicáveis.	Armando Natal Maurício Emilena Lorenzon Bianco Sonia Charpentier	04/03/2024	23/12/2024
2. Disseminar e promover capacitações e treinamentos voltados às normas de integridade e diretrizes da Autarquia.	Almério M. de Araújo Vicente Mellone Junior Ricardo Sardella	04/03/2024	23/12/2024



**10. Implementação de ações voltadas à prevenção e correção do desvio de função e/ou finalidade.**

<b>Ações</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
1. Melhorar o controle na admissão de comissionados e concursados.	Vicente Mellone Junior	04/03/2024	24/06/2024
2. Desenvolver controle na alocação de comissionados e concursados.	Vicente Mellone Junior	04/03/2024	24/06/2024
3. Desenvolver e implementar política interna de Recursos Humanos.	Vicente Mellone Junior	04/03/2024	24/06/2024
4. Desenvolver controles relacionados à movimentação e ao desligamento de agentes na Autarquia.	Vicente Mellone Junior	04/03/2024	24/06/2024
5. Desenvolver materiais orientativos sobre os procedimentos de desligamento de agentes públicos.	Douglas H. de Oliveira Vicente Mellone Junior	04/03/2024	24/06/2024
6. Promover capacitações e treinamentos voltados à prevenção e correção do desvio de função e/ou finalidade.	Almério M. de Araújo Vicente Mellone Junior	04/03/2024	23/12/2024

## 11. Implementação de ações voltadas à prevenção ao assédio moral e sexual.

Ações	Responsáveis	Início	Término
1. Revisar a Deliberação CEETEPS nº 11, de 02 de fevereiro de 2015 (Regulamento Disciplinar dos Funcionários Públicos do CEETEPS - REDEPS), para a prevenção ao assédio moral e sexual.	Paulo José Ferrari Sonia Charpentier Tatiane Massucato	04/03/2024	24/06/2024
2. Desenvolver materiais orientativos voltados à prevenção ao assédio moral e sexual.	Sonia Charpentier	04/03/2024	23/12/2024
3. Promover eventos, capacitações e treinamentos voltados à prevenção ao assédio moral e sexual.	Sonia Charpentier	04/03/2024	24/06/2024
4. Promover e divulgar campanhas periódicas de enfrentamento ao assédio moral e sexual.	Sonia Charpentier	04/03/2024	24/06/2024
5. Desenvolver controles para a extração de indicadores relacionados às ocorrências de assédio moral e sexual fortalecendo o combate e a conscientização.	Paulo José Ferrari Sonia Charpentier	04/03/2024	23/12/2024



## 12. Implementação de ações voltadas à gestão de dados e informações.

Ações	Responsáveis	Início	Término
1. Desenvolver e implantar um programa de governança de tecnologia da informação e comunicação.	Douglas H. de Oliveira	04/03/2024	24/06/2024
2. Editar e revisar atos normativos para a gestão de dados na Autarquia.	Douglas H. de Oliveira Paula Elisabeth Cassel Tatiane Massucato Arias	04/03/2024	23/12/2024
3. Mapear as necessidades de treinamentos dos agentes, favorecendo a identificação das suas habilidades com as ferramentas de gestão de dados disponíveis na Autarquia.	Douglas H. de Oliveira	04/03/2024	23/12/2024
4. Promover campanhas, capacitações e treinamentos para o fortalecimento da visão sistêmica dos processos e gestão dos dados.	Douglas H. de Oliveira Paula Elisabeth Cassel Tatiane Massucato Arias	04/03/2024	23/12/2024
5. Reforçar os controles para extração de indicadores confiáveis.	Douglas H. de Oliveira	04/03/2024	23/12/2024

**Áreas e agentes  
responsáveis pelo  
Plano de Ação do  
Programa de  
Integridade do CPS**

**Área de Gestão de Parcerias e Convênios (AGPC)**

Tadeu Michetti Junior

**Assessoria de Comunicação (AssCom)**

Dirce Helena Salles

**Comissão Permanente de Orientação e Prevenção contra o Assédio Moral e Sexual (COPAMS)**

Sonia Mardelei Rodrigues Charpentier

**Centro de Gestão Documental (CGD)**

Tatiane Silva Massucato Arias

**Comitê de Compliance e Proteção de Dados**

Emilena Josimari Lorenzon Bianco

Paula Elisabeth Cassel

**Conselho Deliberativo (CD)**

Pâmela Grace Araujo

**Controladoria Interna (CI)**

Ricardo Sardella de Carvalho

**Divisão de Informática (DI)**

Douglas Hamilton de Oliveira

**Gabinete da Superintendência (GDS)**

Armando Natal Maurício

Raquel Costa

**Ouvidoria**

Adriano Di Gregório

**Unidade de Infraestrutura (UIE)**

Bruna Fernanda

**Unidade de Recursos Humanos (URH)**

Vicente Mellone Junior

**Unidade do Ensino Médio e Técnico (CETEC)**

Almério Melquíades de Araújo

**Unidade do Ensino Superior de Graduação (CESU)**

Rafael Ferreira Alves

**Unidade Processante (UP)**

Paulo José Ferrari

**Unidade de Gestão Administrativa e Financeira (UGAF)**

Magda de Oliveira Vieira



A person's hand is pointing at a tablet computer that displays a blue bar chart. The tablet is propped up on a desk. In the background, a laptop and a white coffee cup are visible. The scene is overlaid with a semi-transparent white box containing text. The background also features faint white geometric patterns of circles and lines.

# **Ações de sensibilização, comunicação e capacitação**

## Promoção da cultura da integridade e controle interno na Autarquia

O Centro Paula Souza, uniu esforços entre suas áreas administrativas com objetivo de organizar um programa de ações que visa, durante o ano de 2024, promover a ética e a integridade aos seus agentes públicos, fornecedores, terceirizados, estagiários e demais colaboradores da instituição.

O programa contempla ações com temas fundamentais para a promoção da integridade e a cultura do controle interno na Autarquia e ainda, assessorar os agentes para o tratamento dos riscos em suas áreas.

### AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO PARA A ÉTICA E INTEGRIDADE PROGRAMADAS PARA 2024



**ACESSE**



RELATÓRIOS DAS AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO PARA  
A ÉTICA E INTEGRIDADE

UGI  
Unidade de  
Gestão de Integridade

CPS  
Centro  
Paula Souza

SÃO PAULO  
GOVERNO DO ESTADO

# Ações de sensibilização para a a ética e integridade promovidas pela Controladoria Interna

2023

ACESSE







# Copams

Comissão Permanente de Orientação e  
Prevenção contra Assédio Moral e Sexual

ACESSE



**URH**  
Unidade de  
Recursos Humanos

**CP5**  
Centro  
Paula Souza

# Relatório Anual de Atividades de Desenvolvimento de Pessoas

# 2023

**ACESSE**





**Cetec**  
Unidade do Ensino  
Médio e Técnico

**CPS**  
Centro  
Paula Souza



**Ações e Projetos Pedagógicos**  
**Gestão de Integridade**  
**2023**

**ACESSE**







# Comissão de Gestão Participativa

## 2023

ACESSE

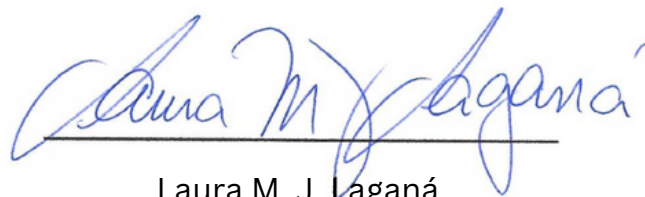


## Administração Central

### TERMO DE APROVAÇÃO

Em atendimento ao previsto no § 1º do artigo 7º da Resolução CGE nº 04, de 30 de maio de 2023, eu, **Laura M. J. Laganá, Diretora Superintendente**, APROVO o Programa de Integridade do **Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS)**, e, conforme previsto no item 1 do § 2º do artigo 7º do Decreto nº 67.683, de 03 de maio de 2023, afirmo o meu compromisso em assegurar que a Unidade de Gestão de Integridade - UGI seja dotada de recursos materiais e humanos necessários ao desempenho de suas atribuições.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2024.



Laura M. J. Laganá

Diretora Superintendente do CEETEPS





**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO